

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2023-2**

**Segundo Termo Aditivo** de contrato nº 24/2023 que entre si celebram o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** e a empresa **ENGDTP & Multimídia Comércio e Prestação de Serviços de Informática LTDA**.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso n.º. 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Sr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, professor, portador do RG n.º 22.899.373-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 162.120.928-85, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ENGDTP & Multimídia Comércio e Prestação de Serviços de Informática LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 03.556.998/0001-01, estabelecida na ST SBS Quadra 2, nº 12. Bloco E CJ 1303. Asa Sul, CEP 70070-120, cidade de Brasília, no Distrito Federal, neste ato representada por **ÁLVARO JOSÉ VENEGAS DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 13.128.717 SSP/SP**, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob nº **040.215.718-41**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo nº 33/2023, relativo ao Pregão Eletrônico nº 12/2023, vem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto deste Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 24/2023-2 é a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, conforme objeto contratado.

<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>1.1</b>	<b>100 LICENÇAS</b>	<b>ADOBE CREATIVE CLOUD FOR VIP - EDUCACIONAL SKU: 65297345BB04B12</b>	<b>ADOBE SYSTEMS</b>	<b>R\$ 941,55</b>	<b>94.155,00</b>
<b>2</b>	<b>2.1</b>	<b>01 LICENÇA INSTITUCIONAL</b>	<b>COREL ACADEMIC SITE LICENSE LEVEL 3 SKU: CASLL3STD1Y</b>	<b>COREL</b>	<b>R\$ 22.214,50</b>	<b>R\$ 22.214,50</b>

O percentual de reajuste foi de 8,5% dos últimos 12 meses (maio/2024 a abril/2025), conforme IGPM/FGV, previsto contratualmente, conforme previsto no artigo 40 da Lei nº 8.666/1993.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 20/06/2023 e seu primeiro aditivo firmado em 20/06/2024.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023 fundamenta-se nos artigos nº 65, caput, I, “b”, e inciso IV do Art. 57 da Lei 8.666/93, considerando que as partes acordaram em aditar o contrato inicial para execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira, não ultrapassando o limite de 25% do valor inicial, previsto no § 1º, e também considerando que as partes acordaram em renovar o contrato inicial por mais 12 (doze) meses.

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 06 de junho de 2025.

---

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra  
**Reitor do Uni-FACEF**

---

ALVARO JOSE VENEGAS DOS SANTOS  
**ENGDTTP & MULTIMIDIA COMERCIO E  
PRESTACAO DE SERVICOS DE  
INFORMATICA LTDA**

Testemunhas:

---

Nome: Bruna Sousa Ferreira  
CPF: 377.372.548-54

---

Nome: Simone Leme da Silva Lourenço  
CPF: 103.137.548-10